



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3415, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 134.538,08 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 134.538,08 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	
3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3390.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
07.001.12.306.0089.2062 - Merenda Escolar - Recursos Próprios	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.003.27.812.0180.1300 - Construção da Quadra Poliesportiva de Lomba Alta - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.130,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS	
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE	
08.002.10.301.0071.1288 - Implantação da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS)	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.002.10.301.0071.2190 - Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS)	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.107,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	134.538,08

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 22.107,73 - por Superávit Financeiro (Recursos 40.11)
- R\$ 98.430,35 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 10.00, 42.93)
- R\$ 14.000,00 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:





Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.6.182.1215.2144 - Apoio Financeiro a Assoc.Corpo de Bombeiros Voluntários A.Tigre	
3350.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.17.512.0119.2035 - Manutenção do Sistema de Esgoto	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.302.0067.2073 - Manutenção do Fundo da Saúde - MAC	
3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	134.538,08
TOTAL DO DECRETO	134.538,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 5 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05/07/2022

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2022 07:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe2f0e87fc2790>
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/08/2022 07:42



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br